

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 18/2026

Concede a Comenda Mérito Educacional Professora Maria Eulália Cantalice a Sra. Mary Roberta Meira Marinho e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito Educacional Professora Maria Eulália Cantalice a Sra. Mary Roberta Meira Marinho.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 04 de março de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA
DOS SANTOS DE
MACENA:02759428486
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.03.04 10:59:20 -03'00'

VEREADORA – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A Comenda Mérito Educacional Professora Maria Eulália Cantalice, outorgada pela Câmara Municipal de Guarabira, constitui uma das mais elevadas honrarias concedidas por esta Casa Legislativa àqueles que se distinguem, de forma notável, na promoção, valorização e fortalecimento da educação. Trata-se de reconhecimento destinado a trajetórias marcadas pelo compromisso com o saber, pela formação cidadã e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento social.

A denominação da comenda perpetua a memória da Professora Maria Eulália Cantalice, referência emblemática da educação guarabirense, cuja atuação no magistério, especialmente como professora de Língua Portuguesa no Colégio Nossa Senhora da Luz, deixou marcas indelévels na formação intelectual e humana de inúmeras gerações. Além do exercício docente, desempenhou com zelo, competência e responsabilidade a função de Secretária Geral da referida instituição, contribuindo significativamente para a consolidação e continuidade de sua missão educacional.

Inspirada nesse legado de dedicação, excelência e amor à educação, a presente propositura tem por objetivo homenagear a Senhora Mary Roberta Meira Marinho, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, cuja trajetória profissional é amplamente reconhecida pelo firme compromisso com a educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada. Sua atuação tem se destacado pela relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado da Paraíba.

À frente do IFPB, instituição de expressiva relevância social, a homenageada conduz uma gestão pautada na valorização do ensino, da pesquisa e da extensão, fortalecendo políticas institucionais que ampliam o acesso à educação e promovem oportunidades de formação para milhares de estudantes. Seu trabalho tem repercutido de maneira decisiva na transformação social, na produção de conhecimento e na consolidação da cidadania.

Diante da atuação exemplar e do significativo impacto de sua trajetória no cenário educacional, a concessão da Comenda Mérito Educacional Professora Maria Eulália Cantalice à Senhora Mary Roberta Meira Marinho revela-se medida justa e plenamente meritória, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização daqueles que dedicam suas vidas à construção de uma educação sólida, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano e social.

